



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

INDICAÇÃO ____/2025

Solicito em caráter de urgência ao Chefe do Poder Executivo Municipal que aprecie em conjunto com a Secretaria competente o estudo de viabilidade técnica para a construção de uma praça popular entre os bairros Portal Clube e Santa Rosa.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Exmo.Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudo de viabilidade técnica, urbanística e orçamentária visando à construção de uma praça pública na área localizada entre os bairros Portal Clube e Santa Rosa.

A presente indicação tem por objetivo promover melhorias na infraestrutura urbana e ampliar os espaços públicos destinados ao lazer, à convivência social e à prática de atividades físicas para os moradores da região.

A implantação de uma praça pública na Rua Morangos, no bairro Portal Clube contribuirá significativamente para o fortalecimento da convivência comunitária, além de proporcionar um ambiente adequado para atividades recreativas, esportivas e culturais, atendendo a uma demanda recorrente da população residente nos bairros Portal Clube e Santa Rosa.

Destaca-se que os espaços públicos de lazer exercem papel fundamental na promoção da qualidade de vida, na valorização urbanística das regiões e no incentivo à ocupação



saudável do espaço urbano, especialmente em áreas que apresentam crescimento populacional e carência de equipamentos públicos dessa natureza.

Cumprе ressaltar que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 30, inciso I, estabelece ser competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como, nos termos do art. 30, inciso V, organizar e prestar os serviços públicos de interesse da coletividade. Ademais, o art. 182 da Constituição Federal dispõe que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para análise e eventual implementação da medida ora indicada.





Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Sala das Sessões, 10 de março de 2026

Rosana Pinheiro
Vereadora



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.